



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Recebido em
14/07/26
Ana Bruna

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Potiretama,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências para submeter à apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei Complementar, que *“dispõe sobre autorização, ao poder executivo municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento, para o fim que indica”*.

O presente Projeto de Lei objetiva incluir o elemento de despesa **3390.85 – Contrato de Gestão** na estrutura orçamentária do Município, mediante a abertura de crédito adicional, com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A medida visa adequar a programação orçamentária às necessidades da Administração Pública, possibilitando a correta execução de despesas decorrentes de contratos de gestão, em conformidade com a legislação financeira e as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Ressalta-se que a abertura do crédito não implica aumento global da despesa pública, uma vez que os recursos utilizados decorrerão da anulação de dotações existentes, preservando o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei. Certo da importância e em matéria de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a saúde fiscal do Município, conto com o elevado patriotismo e a costumeira compreensão dos nobres vereadores para a célere aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

SOLANGE MARY
HOLANDA CAMPELO
BALBINO:43467024300

Assinado de forma digital por
SOLANGE MARY HOLANDA
CAMPELO BALBINO:43467024300
Dados: 2026.07.09 14:12:35 -03'00'

SOLANGE MARY HOLANDA CAMPELO BALBINO
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

Entrada 21 / 07 / 2026
Discussão 21 / 07 / 2026
☒ Aprovado ☐ Rejeitado
Deane
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 014/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Aprovado por Unanimidade
(X) Sim () Não
Votos Favoráveis 05
Votos Contrários -
Abstenções -
Em Sessão Extraordinária
Realizado aos 21 / 07 / 2026
Em única Votação

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE
ORÇAMENTO, PARA O FIM QUE
INDICA.

A Prefeita do Município de Potiretama, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município - Lei nº 366/2025 (LOA de 2026), crédito especial para inclusão de elementos de despesas e fontes em programações de seu orçamento consoante disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

CRÉDITOS ADICIONAIS – ABERTURA						
UO	Funcional Programática	Projeto ou Atividade	Natureza	Fonte recursos de	Valor (R\$)	Total (R\$)
0901	10.301.0002.2.045	Manutenção e custeio geral da atenção básica.	3.3.90.85	1.500.1002	500.000,00	1.000.000,00
				1.600.0000	250.000,00	
				1.605.0000	250.000,00	
CRÉDITOS ADICIONAIS – ANULAÇÃO						
UO	Funcional Programática	Projeto ou Atividade	Natureza	Fonte recursos de	Valor (R\$)	Total (R\$)
0901	10.301.0002.2.045	Manutenção e custeio geral da atenção básica.	3.1.90.04	1.600.0000	500.000,00	1.000.000,00
			3.1.90.11	1.600.0000	250.000,00	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

				1.500.1002	250.000,00	
--	--	--	--	------------	------------	--

CRÉDITOS ADICIONAIS – ABERTURA						
UO	Funcional Programática	Projeto ou Atividade	Natureza	Fonte recursos	de Valor (R\$)	Total (R\$)
0901	10.302.0002.2.049	Manutenção dos serviços de média e alta complexidade (MAC).	3.3.90.85	1.500.1002	500.000,00	800.000,00
				1.600.0000	250.000,00	
				1.605.0000	250.000,00	
CRÉDITOS ADICIONAIS – ANULAÇÃO						
UO	Funcional Programática	Projeto ou Atividade	Natureza	Fonte recursos	de Valor (R\$)	Total (R\$)
0901	10.302.0002.2.049	Manutenção dos serviços de média e alta complexidade (MAC).	3.1.90.04	1.600.0000	500.000,00	800.000,00
			3.1.90.11	1.600.0000	300.000,00	

Art. 2º. O Ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 3º. Durante a execução orçamentária, o crédito poderá ser alterado, através de autorizações e limite estabelecidos na Lei nº 366/2025 (LOA de 2026).

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Potiretama/CE, em 09 de julho de 2026.

SOLANGE MARY
HOLANDA CAMPELO
BALBINO:43467024300

Assinado de forma digital por
SOLANGE MARY HOLANDA
CAMPELO BALBINO:43467024300
Dados: 2026.07.09 14:13:14
-03'00'

SOLANGE MARY HOLANDA CAMPELO BALBINO
Prefeita Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Potiretama,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir o elemento de despesa **3390.85 – Contrato de Gestão** no orçamento vigente do Município, mediante a abertura de crédito adicional, com recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

A alteração é necessária para possibilitar a adequada execução orçamentária das despesas decorrentes de contratos de gestão, assegurando sua correta classificação e observância às normas de direito financeiro e de contabilidade pública.

Importa destacar que a medida não acarreta aumento da despesa total autorizada, uma vez que o crédito será integralmente compensado pela anulação de dotações existentes, tratando-se de mera adequação da programação orçamentária às necessidades da Administração.

Diante disso, submete-se a presente proposição à apreciação dessa Casa Legislativa, esperando sua aprovação.

SOLANGE MARY
HOLANDA
CAMPELO
BALBINO:43467024
300

Assinado de forma digital
por SOLANGE MARY
HOLANDA CAMPELO
BALBINO:43467024300
Dados: 2026.07.09
14:13:35 -03'00'

SOLANGE MARY HOLANDA CAMPELO BALBINO
Prefeita Municipal